



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 330 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de junho de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **IMARGEM – Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada**
Contribuinte n.º 501 329 110
Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 123, de 28/05/1997 com os estatutos publicados na III Série do Diário da República n.º 207, de 07/09/1982
4.000,00 € (quatro mil euros)
Para apoio à concretização das acções enunciadas no Plano de Atividades de 2014, ao nível artístico e na programação e montagem das exposições

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3347.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral